



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Inovação e Turismo
Fone: (54) 3520-7004 - E-mail: incubadora@erechim.rs.gov.br

**Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou
Jurídicas para participar da Missão Empresarial à Gramado Summit 2026
nº 007/2026**

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, e do Secretário Sr. Emerson Ricardo Schelski, com amparo na Lei Municipal n. 7.221, de 14 de março de 2023 e Lei Municipal n. 7.094, de 07 de junho de 2022, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público objetivando o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para participação da missão empresarial à Gramado Summit 2026, evento que acontecerá nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2026, em Gramado/RS, nos termos definidos no presente edital e com inscrições de forma on-line por meio do link <https://forms.gle/qayBv7By4DQHfP1X6>, no período de 13 de abril de 2026 a 17 de abril de 2026, e sorteio, se necessário, em 22 de abril de 2026, às 14h, de forma on-line, gravado e disponibilizado aos interessados.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por finalidade o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para concorrerem, mediante sorteio, a uma vaga para a missão empresarial ao evento Gramado Summit 2026, que acontecerá nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2026, em Gramado/RS.

1.2 As inscrições deverão ser feitas de forma on-line, mediante o envio da documentação descrita no Item 5.1, para o link <https://forms.gle/qayBv7By4DQHfP1X6>, no período de 13 de abril de 2026 a 17 de abril de 2026.

1.3 O sorteio, se necessário, ocorrerá no dia 22 de abril de 2026, às 14h, de forma on-line.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas, no mínimo, 10 vagas para participação na missão empresarial à Gramado Summit 2026.

2.2 O sorteio será realizado até a contemplação das 10 vagas disponibilizadas.

2.3 Aos que não forem contemplados, estes participarão de um cadastro reserva, com ordem estabelecida por sorteio online.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 O presente processo será regido pelos princípios da legalidade, finalidade, moralidade administrativa, proporcionalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, transparência e publicidade.

3.2 O Município de Erechim arcará com 100% do valor do ingresso do evento.

3.3 O público alvo será os agentes envolvidos com o Centro de Inovação e Tecnologia (CIT) de Erechim/RS, ou seja, incubados, fundadores, âncoras, mentores e parceiros que desenvolvem ações em conjunto com o CIT, a fim de buscar a valorização do ecossistema local de inovação.

3.4 Poderão participar do presente chamamento público pessoas físicas e/ou Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedores Individuais (MEIs), Sociedades Limitadas (LTDA), Sociedades Anônimas (S.A), Autônomos (devidamente cadastrados junto ao Município) e Instituições de Ensino Superior (públicas, comunitárias ou privadas), que atendam as exigências contidas neste edital e que comprovem a regularidade perante ao fisco municipal (art. 195, § 3º, da CF/88).

3.5 A participação no processo implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e nos anexos.

4. DAS EXIGÊNCIAS

4.1 Após o evento, os participantes deverão responder a um formulário, disponibilizado por meio da plataforma Google Forms, pelo link: <https://forms.gle/sACPc2KgDci2Z2Xu5>, com perguntas relacionadas à participação, a fim de comprovar o efetivo atendimento aos propósitos do incentivo concedido.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os interessados em participar deverão ser maiores de 18 anos e preencher o formulário disponibilizado através do link <https://forms.gle/qayBv7By4DQHfP1X6>, além de anexar a seguinte documentação:

- a) cópia do cartão do CNPJ;
- b) certidão negativa de débitos Municipal;
- c) CPF e documento de identificação com foto do participante;
- d) declaração de preposto - Anexo I (nos casos em que o participante não

é proprietário da empresa).

5.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de 13 de abril de 2026 a 17 de abril de 2026.

6. DO PROCESSO DE SORTEIO

6.1 O sorteio, se necessário, será realizado de forma on-line, sendo que nestes, constará o número de inscrição de cada participante, enumerados conforme ordem de inscrição.

6.2 Serão sorteados todos os inscritos, sendo os contemplados os primeiros 10, os demais inscritos farão parte do cadastro reserva.

6.3 O sorteio ocorrerá no dia 22 de abril de 2026, às 14h, de forma on-line.

6.4 Ocorrendo qualquer fato superveniente de caráter público que impeça a realização do sorteio na data mencionada, ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independente de nova comunicação.

6.5 Em caso de desistência, o(a) selecionado(a) terá 24h para formalizar a sua desistência por escrito no Centro de Inovação e Tecnologia (CIT), a contar logo após o ato do sorteio.

7. DOS DEVERES E DIREITOS DO PARTICIPANTE SELECIONADO

7.1 O participante deverá atender a todas as exigências constantes nas Leis Municipais n. 7.221/2023 e n. 7.094/2022.

7.2 O participante deverá comparecer a toda a programação da Missão Empresarial, respeitando a data e horários estabelecidos pela equipe organizadora.

7.3 As despesas decorrentes de documentação para a participação no evento são de inteira responsabilidade do participante.

7.4 O Município subsidiará em 100% (cem por cento) do valor decorrente do ingresso para o evento.

7.5 Além disso, o Município subsidiará em 100% (cem por cento) do valor decorrente do transporte para o evento, sendo que, despesas adicionais como alimentação, hospedagem, entre outras, ficam a cargo de cada participante.

7.6 Poderá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, solicitar o pagamento adiantado referente a hospedagem, a fim de garantir a reserva no hotel.

7.7 Ao se inscrever neste chamamento público o participante declara ter ciência do tratamento de dados pessoais de acordo com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo e o Centro de Inovação e Tecnologia (CIT), se reserva o direito de em qualquer momento realizar eventuais alterações, modificações, deliberações e afins, no presente Edital.

8.2 A participação neste chamamento público implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, seus anexos e deliberações futuras da equipe de organização.

8.3 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou questões disciplinadas no presente edital, poderão ser sanadas mediante contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, pelo telefone (54) 3520-7004, ramal 8975.

Erechim/RS, 07 de abril de 2026.

EMERSON RICARDO SCHELSKI
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo